



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº1053/2018 São Luís (MA), 23 de outubro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Despacho (doc.08) e o que consta no PA-6913/2018,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 1015/2018, de 15 de outubro de 2018, que designou a suspensão do atendimento ao público e os prazos processuais na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 05/11 a 23/11/2018, com base no art. 6º, §2º, do Ato Regulamentar nº 04/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/idcc

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 23/10/2018 16:13:04 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B95A52A113.A21A7839AE.DBC4BB5A73.F9210C2493